

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2 º Semestre 2022

Disciplina		
Código	Nome	
QG870	Projetos de Pesquisa em Química II	

Turmas	Horário	Local
А	Seg: 08/10	IQ-02

Docentes

Prof. Dr. Pedro Paulo Corbi. Bloco I, Lab. I-102, Sala I-103 E-mail: ppcorbi@unicamp.br

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: ver em "Critérios de Avaliação e Aprovação" e em "Calendário".

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição:

Data da Atividade

15/08/2022 Início das aulas das disciplinas oferecidas no 2S/2022.

29/08/2022 Encontro presencial

07/10/2022 Entrega do resumo do projeto de pesquisas em execução.

28/11/2022 Entrega do relatório final.

05/12/2022 Data das apresentações.

A ordem das apresentações será definida no próprio dia reservado para esta atividade. Todas as apresentações ocorrerão na segunda-feira, dia 05 de dezembro de 2022, das 08 às 10 horas de forma presencial na sala IQ 02, **OU** eventualmente na Plataforma Virtual da disciplina no Google classroom caso necessário.

IMPORTANTE: No horário de aulas consta que a disciplina tem atividades todas as segundas feiras. Porém, teremos apenas um encontro e vamos precisar de no máximo 02 horas. Este encontro será no **dia 29 de agosto de 2022** as 08 h para dirimir eventuais dúvidas quanto ao formato da disciplina. Caso o encontro seja de forma virtual, será encaminhado o link aos estudantes com antecedência, o qual será disponibilizado no mural do Google classroom.

Critérios de Avaliação e Aprovação

A disciplina QG 870 requer de cada estudante inicialmente a submissão de um resumo do projeto de pesquisa IC em uma folha A4 contendo:

- 1) O código e nome da disciplina
- 2) O título do projeto
- 3) Um resumo (abstract) do projeto a ser desenvolvido

4) Local e data

5) Nome completo do orientador e do aluno

Este resumo deve ser convertido em PDF e carregado para a sala de aula no Google Classroom. Uma tarefa do Google Classroom será criada para a recepção dos resumos.

A avaliação de QG 870 consiste em um relatório final sobre o projeto (50% da nota) e de uma apresentação oral do projeto (50% da nota) a uma banca composta pelo coordenador da disciplina e de um representante de cada departamento do IQ, preferencialmente. Cada apresentação terá 20 minutos de duração seguida de até 10 minutos de arguição pela banca.

Todos os relatórios (arquivo pdf) deverão ser carregados para a Plataforma Virtual Google Classroom da disciplina antes do início das apresentações. A data para a entrega será até 28/11/2022 impreterivelmente. Será criada uma segunda atividade no Google classroom apara envio dos relatórios e cartas de anuência dos orientadores.

Os relatórios devem conter na capa o código e o nome da disciplina, local, data e o nome e a assinatura do estudante e do orientador. Adicionalmente, o estudante deverá anexar uma carta de anuência do orientador (em formato livre) com relação ao formato e conte údo do relatório apresentado. Não há modelo para o relatório, mas ele deve ser ter no máximo 25 páginas, contendo Capa com as informações pertinentes, Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos (ou Metodologia ou Parte Experimental), Resultados e Discussão, Conclusão, Bibliografia e Anexos, se for o caso, contendo espectros, cromatogramas e outras informações. Os anexos podem ter no máximo 10 páginas.

O aluno que cumprir todas as etapas e for aprovado terá o conceito S (suficiente). Caso contrário, será reprovado com conceito I (insuficiente). Os documentos devem ser entregues através do Google Classroom conforme consta no quadro abaixo (vide "outras informações relevantes")

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Os estudantes serão atendidos via plataforma Google classroom para que suas dúvidas sejam sanadas. Os estudantes poderão agendar também, via e-mail (ppcorbi@unicamp.br), um atendimento presencial com o docente caso necessário.

Calendário	
Data	Atividade
15/08	Início das aulas do 2º período letivo de 2022
22 a 27/08	Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.
29/08	Encontro presencial
07/09	Feriado/Expediente Suspenso – Não haverá atividades
07/10	Data limite para entrega resumo do projeto em folha A4
12/10	Feriado/Expediente Suspenso – Não haverá atividades
18/10	Avaliação e discussão de cursos – Não haverá aula
28 e 29/10	Feriado/Expediente Suspenso – Não haverá atividades
02/11	Feriado/Expediente Suspenso – Não haverá atividades
14 e 15/11	Feriado/Expediente Suspenso – Não haverá atividades
28/11	Data limite para entrega dos relatórios
05/12	Apresentações
08 a 14/12	Semana de Estudos
15 a 21/12	Exames finais do 2º período letivo de 2022 e Turmas Especiais

Outras informações relevantes

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas**: os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.
- (3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.
- (4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

Para casos particulares não contemplados nestas instruções, os estudantes devem entrar em contato com o professor preferencialmente por e-mail ou pelo classroom. Os estudantes podem procurar também o docente presencialmente.

As informações serão enviadas através do Google Classroom. Cabe ao aluno manter seus e-mails atualizados para garantir o recebimento das correspondências. Portanto, acessem suas contas de e-mail institucional (e-mail DAC, unicamp.br) ou coloquem o redirecionamento para alguma conta pessoal de e-mail.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina		
Código	Nome	
QG870	Projetos de Pesquisa em Química II	

Vetor

OF:S-5 T:000 P:002 L:000 O:014 D:000 HS:016 SL:002 C:016 AV:C EX:N FM:75%

Pré-Req	OG770

Ementa

Desenvolvimento de projeto de pesquisa em Química sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ.

Programa	

Bibliografia

A ser fornecida por ocasião do oferecimento.

Critérios de Avaliação

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)